



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 1.903/92 , em 22 de Abril de 1992.

DESIGNA RUA LUIZ BRAZ, NESTA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-EB

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-EB DECRETA
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua LUIZ BRAZ, a artéria proje-
tada nas imediações da Travessa Gígero Bernardo, compreendendo ser
a que parte da Rua Pedro Xavier, rumo Oeste, terminando na Rua João
Leite, no bairro da Maternidade, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-EB., em 22 de
Abril de 1.992.

Geralda Freire Medeiros
Dra Geralda Freire Medeiros
Prefeita Constitucional